

**Cessação da Comissão de Serviço em regime de
substituição**

CS

Despacho n.º

20/GCD/2024

Data / Date

28/03/2024

Assunto / Subject

Cessação da Comissão de Serviço em regime de substituição no exercício de cargo de direção intermédia de 1.º grau do Licenciado - Eng.º Rui Jorge Garcia Simões Pinto

Mensagem / Message

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes pode cessar por decisão da entidade competente. Através do Despacho n.º 001/2024, de 01/01/2024, o Licenciado Rui Jorge Garcia Simões Pinto, Especialista de Informática do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça (IGFEJ, IP) foi nomeado em comissão de serviço, no cargo de Diretor de Departamento de Transição Digital, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 21º da Lei Quadro dos Institutos Públicos e nos termos do disposto no art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2024. Na sequência de comunicação ao referido dirigente e por decisão do Conselho Diretivo, cessa a comissão de serviço do licenciado Rui Jorge Garcia Simões Pinto, no cargo de Diretor Departamento de Transição Digital, com efeitos 5 de abril de 2024.

LAURA CASTRO
VICE - PRESIDENTE